



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/2025 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 25/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 23/2025 (QUARTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora, **Prof.ª Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.316.818-81, e, de outro, a empresa **PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Itápolis, 669, Pacaembu – São Paulo/SP, CEP: 01245-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.022.978/0001-78, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Francisco Diniz Borges Simas**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.529.528-71 e portador da Cédula de Identidade RG nº 33.824.406-2, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 65, "caput", §§ 1º e 2º, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

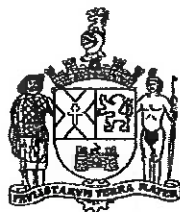
I- Reduzir, a partir de 13 de junho de 2025, 8% (oito por cento) o valor inicialmente contratado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), representando a supressão de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em observância às informações orçamentárias inseridas no Despacho 302 pela Seção de Comunicação Social (SFD-108) da **FACULDADE**;

II- Visando a análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes Contratuais	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 25/2022	R\$ 2.500.000,00	Prazo: 12 meses, de 17/11/2022 a 16/11/2023.
Termo de Aditamento nº 38/2023 (PRIMEIRO)	R\$ 1.187.500,82	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 17/11/2023 a 16/11/2024; Supressão de 52,50%, representando o valor de R\$ 1.312.499,18.
Termo de Aditamento nº 9/2024 (SEGUNDO)	-	Adequação do valor empenhado para atendimento dos limites impostos pela Lei Eleitoral nº 9.504/1997: R\$ 508.657,98.
Termo de Aditamento nº 66/2024 (TERCEIRO)	R\$ 340.000,00	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 17/11/2024 a 16/11/2025.
Termo de Aditamento nº 23/2025 (QUARTO)	-	Supressão de 8%, representando o valor de R\$ 200.000,00.

III- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.88.12.122.0034.2216.04 do orçamento da **FACULDADE**.

1



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

IV- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 25/2022 e Termos de Aditamento sucedentes**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof.^a Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

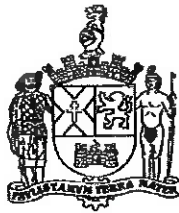
PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

Sr. Francisco Diniz Borges Simas
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 23/2025 (QUARTO)

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, destinados à **FACULDADE**, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a **FACULDADE**, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof.ª Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof.^a Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Prof.^a Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sr. Francisco Diniz Borges Simas

Cargo: Diretor

CPF: 221.529.528-71

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Prof.^a Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Emily de Araújo Lima

Cargo: Chefe da Seção de Comunicação Social (SFD-108)

CPF: 009.074.764-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 05.022.978/0001-78

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 23/2025 (QUARTO)

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 16/11/2025

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, destinados à **FACULDADE**, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a **FACULDADE**, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.

VALOR: Supressão de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof.^a Dr.^a Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora